



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 235 de 09 de Novembro de 1993.

DISPÕE SÔBRE: DÁ NOME Á RUA T-11.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua BAZÉ, a Rua T-11, que começa transversalmente na Avenida Dr. Zanny e termina no Porto do 6º BEC, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái,
em 09 de novembro de 1993.


Sebastião Pertella
Prefeito Municipal